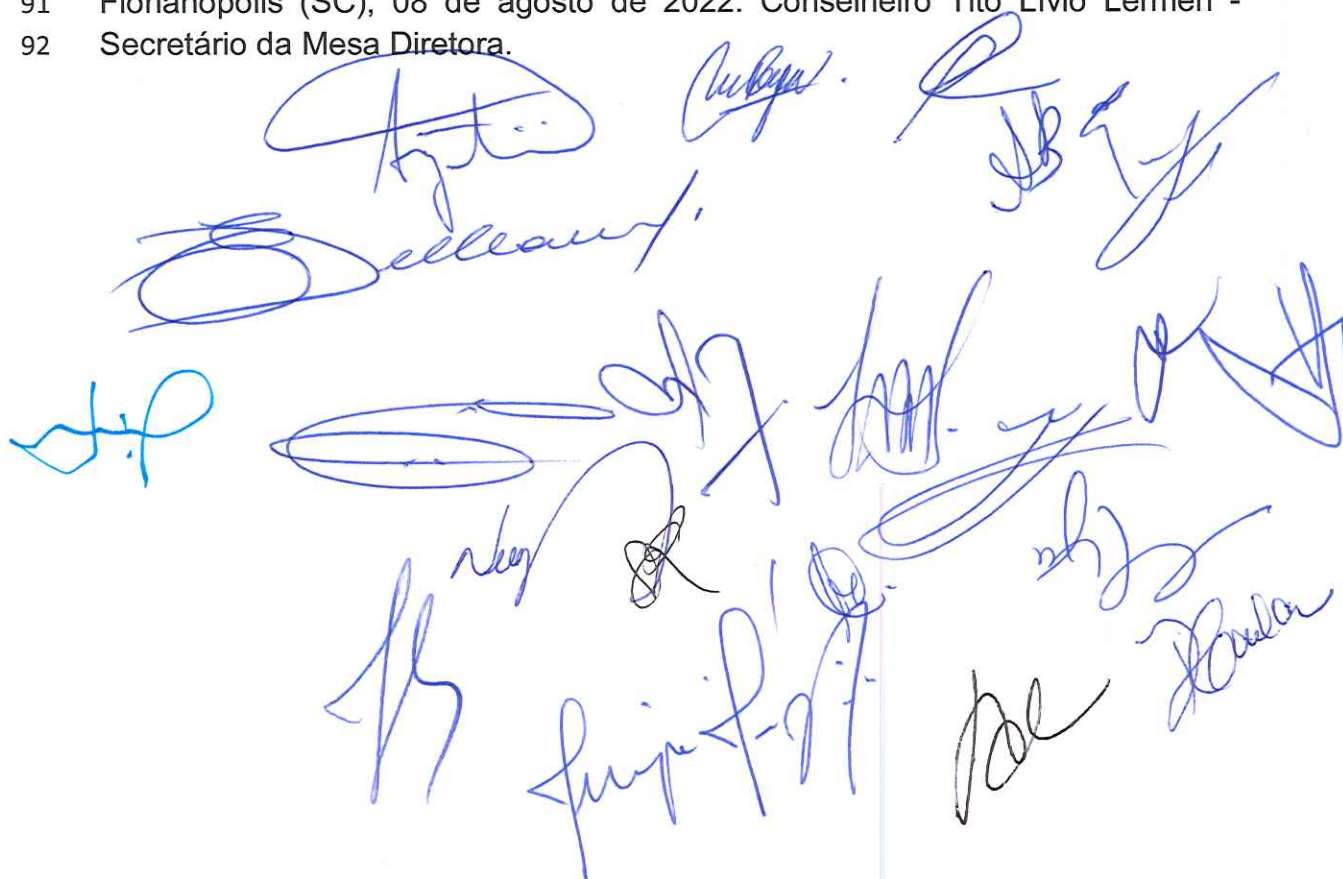


Ata da Reunião Plenária Ordinária Nº 2988 do dia 08 de agosto de 2022.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, reuniu-se em Sessão Plenária Virtual, sob a Presidência do conselheiro presidente, Osvaldir Ramos, nos termos do Artigo 14 do Regimento Interno deste órgão, com sinal transmitido da sede deste Conselho, no 3º andar do Bloco "B", do Edifício Ceisa Center, em Florianópolis, contando com a participação dos(as) conselheiros(as): Osvaldir Ramos – presidente; Felipe Felisbino – Vice-presidente; Tito Lívio Lermen – Secretário da Mesa Diretora; Adélcio Machado dos Santos; Alvete Pasin Bedin; Ana Cláudia Collaço de Mello; Antônio Carlos Nunes; Antônio Reinaldo Agostini; Célio Simão Martignago; Celso Lopes de Albuquerque Júnior; Eduardo Deschamps; Luciane Bisognin Ceretta; Patrícia Lueders; Raimundo Zumblick; Rodolfo Joaquim Pinto da Luz; Mariane Beyer Ehrat; Natalino Uggioni; Osvaldir Ramos; Sandra Zanatta Guidi, Sebastião Salésio Herdt; Maricelma Simiano Jung e Simone Schramm. Participaram também: Débora Carla Melo e Pimenta; Elisabete Terezinha Miotto Kitamura; Flaviano Vetter Tauscheck e Mário César Barreto Moraes. Dando início à Sessão, o presidente solicitou que todos(as) registrassem suas presenças na Lista de Frequência. Em **Expediente**, usaram da palavra, a conselheira Patrícia Lueders, que convidou todos(as) para o IV Simpósio Nacional de Educação Infantil e o III Encontro Nacional de Promotores de Justiça da Educação, nos dias 09 e 10/08/2022, na ALESC; o conselheiro Antônio Reinaldo Agostini, que teceu comentários a respeito do impacto positivo da obra de Crônicas de Antonieta de Barros, junto aos(as) professores(as) e alunos(as) das escolas situadas na região de Curitiba, elogiando o trabalho realizado pela presidência, no que tange à edição da obra citada. Em complemento, disse o presidente do CEE, que o retorno tem sido muito grande, depois do encaminhamento da obra às escolas catarinenses; o conselheiro Célio Simão Martignago lembrou da data do Seminário do CEE, no dia 14/09/2022, programado para ocorrer na cidade de Tubarão; o presidente, conselheiro Osvaldir Ramos, mencionou que a reorganização e respectivas nominatas das comissões deverá ser apresentada no próximo encontro presencial, nos dias 22 e 23/08/2022. Ato contínuo, solicitou a inclusão em pauta dos processos distribuídos, o que foi aprovado por todos(as). Em seguida, o presidente deu início à **Ordem do Dia**: O presidente da Comissão de Educação Superior, conselheiro Rodolfo Joaquim Pinto da Luz apresentou os Processos, na seguinte ordem: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR: **01. PROCESSO UDESC 51359/2021** – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - FLORIANÓPOLIS - SC. OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Teatro, ofertado pelo Centro de Artes (CEART), Campus I - UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis. RELATORA: Ana Cláudia Collaço de Mello. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 131 RESOLUÇÃO: 020. **02. PROCESSO SED 86412/2022** – Universidade do

46 Contestado (UNC) - MAFRA - SC. OBJETO: Renovação de Reconhecimento
 47 do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, ofertado no Campus de
 48 Mafra. RELATORA: Ana Cláudia Collaço de Mello. DECISÃO DA COMISSÃO:
 49 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:
 50 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 132. RESOLUÇÃO:
 51 021. **03. PROCESSO SED 86447/2022**– Universidade do Contestado (UNC) -
 52 MAFRA - SC. OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de
 53 Bacharelado em Engenharia de Software, ofertado no Campus de Concórdia.
 54 RELATORA: Ana Cláudia Collaço de Mello. DECISÃO DA COMISSÃO:
 55 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:
 56 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 133. RESOLUÇÃO: 022.
 57 **04. PROCESSO SED 99919/2022**– Universidade do Contestado (UNC) -
 58 MAFRA - SC. OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de
 59 Bacharelado em Farmácia, ofertado no Campus de Canoinhas. RELATOR:
 60 Mário César Barreto Moraes. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por
 61 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
 62 unanimidade dos presentes. PARECER: 134. RESOLUÇÃO: 023. **05.**
 63 **PROCESSO SED 86469/2022**– Universidade do Contestado (UNC) - MAFRA -
 64 SC. OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em
 65 Farmácia, ofertado no Campus de Mafra. RELATOR: Mário César Barreto
 66 Moraes. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
 67 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
 68 PARECER: 135. RESOLUÇÃO: 024. Em **Explicações Pessoais**, o presidente,
 69 conselheiro Osvaldir Ramos, mencionou o ofício de agradecimento, que
 70 recebera da Reitoria da UNIFEBE, tendo em vista a excelente avaliação do
 71 Curso de Medicina (4,46), realizada pela Comissão de Verificação do MEC,
 72 cujo curso fora autorizado por este Conselho. Lembrou da participação efetiva
 73 de Jolmar Hawerth na elaboração dos primeiros processos dos Cursos de
 74 Medicina das IES Comunitárias. O conselheiro Adélcio Machado dos Santos,
 75 fez referência às dificuldades enfrentadas para as aprovações dos Cursos de
 76 Medicina, pelas entidades ligadas ao Sistema Estadual de Educação. O
 77 conselheiro Célio Simão Martignago discorreu sobre o Curso de Medicina da
 78 UNIDAVI, autorizado por este CEE e não pelo Mais Médicos/MEC, graças à
 79 participação objetiva e direta do presidente Osvaldir Ramos. O conselheiro
 80 Mário César Barreto Moraes comunicou que fora constituído um GT para rever
 81 o Programa Mais Médicos, tendo em vista futuras avaliações dos cursos de
 82 Medicina. Falaram ainda sobre momentos da implantação de cursos de
 83 Medicina no Estado, os conselheiros Natalino Uggioni, Mário César Barreto
 84 Moraes e Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, o qual fez referência ao envolvimento
 85 da comunidade para a criação do Curso de Medicina da UFSC. O conselheiro
 86 Natalino Uggioni saudou a conselheira Luciane Bisognin Ceretta, a qual
 87 agradeceu a lembrança. Não havendo mais inscrições o presidente,
 88 conselheiro Osvaldir Ramos, encerrou a reunião, agradecendo a todos(as)
 89 conselheiros(as) pela participação, quando então, passei a lavrar esta Ata que
 90 vai, a seguir, assinada por mim e por todos os(as) conselheiros(as) presentes.

91 Florianópolis (SC), 08 de agosto de 2022. Conselheiro Tito Lívio Lermen -
92 Secretário da Mesa Diretora.

A collection of approximately 15 handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose, overlapping cluster. The signatures vary in style, with some being more legible and others being highly stylized or cursive. Some signatures appear to be names, while others are initials or monograms. The ink is a consistent blue color, and the background is plain white.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A8YFG421**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 23/08/2022 às 19:44:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIZABETE TEREZINHA PIOTTO KITAMURA** (CPF: 015.XXX.688-XX) em 23/08/2022 às 20:01:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2020 - 16:59:05 e válido até 21/10/2120 - 16:59:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 23/08/2022 às 20:30:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIO CESAR BARRETO MORAES** (CPF: 304.XXX.929-XX) em 23/08/2022 às 21:06:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:17 e válido até 30/03/2118 - 12:43:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CÉLIO SIMÃO MARTIGNAGO** (CPF: 085.XXX.349-XX) em 23/08/2022 às 22:16:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:22:36 e válido até 31/05/2119 - 17:22:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARICELMA SIMIANO JUNG** (CPF: 007.XXX.639-XX) em 24/08/2022 às 06:08:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 16:21:22 e válido até 26/03/2119 - 16:21:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO REINALDO AGOSTINI** (CPF: 522.XXX.229-XX) em 24/08/2022 às 08:43:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:14 e válido até 13/07/2118 - 13:20:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 24/08/2022 às 09:19:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 24/08/2022 às 14:51:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 24/08/2022 às 17:38:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 24/08/2022 às 18:09:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 25/08/2022 às 11:19:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANE BEYER EHRT** (CPF: 311.XXX.599-XX) em 25/08/2022 às 13:53:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:45:16 e válido até 13/07/2118 - 14:45:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DÉBORA CARLA MELO E PIMENTA** (CPF: 973.XXX.069-XX) em 25/08/2022 às 14:37:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 13:13:34 e válido até 23/04/2119 - 13:13:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SEBASTIÃO SALÉSIO HERDT** (CPF: 179.XXX.299-XX) em 26/08/2022 às 15:59:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:42:19 e válido até 31/05/2119 - 17:42:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 05/09/2022 às 14:17:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 08/09/2022 às 14:33:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 13/09/2022 às 09:26:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO DESCHAMPS** (CPF: 561.XXX.049-XX) em 13/09/2022 às 15:39:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:39:56 e válido até 13/07/2118 - 13:39:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLAVIANO VETTER TAUSCHECK** (CPF: 016.XXX.879-XX) em 21/09/2022 às 08:31:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:34 e válido até 13/07/2118 - 13:54:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAIMUNDO ZUMBLICK** (CPF: 288.XXX.889-XX) em 25/09/2022 às 19:32:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:53 e válido até 30/03/2118 - 12:36:53.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzdwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9BOFIGRzQyMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **A8YFG421** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.